

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA: 19 de Novembro de 2019

HORÁRIO: 09:15h

PARTICIPANTES:

Capitão QOBM Murilo Cezar Nascimento – CEDEC

Soldado QPM 1-0 Lorena Eliz Giacomozzi – CEDEC

Isabela Cristina de Oliveira Antunes da Silva – COPEL

Bárbara Castro do Nascimento – Águas Paraná

Natasha Cecília Hessel de Góes – Águas Paraná

Osneri Roque Andreoli – Águas Paraná

Adriana V. de L. Lobo – SANEPAR/ CBDB- Núcleo Regional Paraná

Tiago de Souza Godói Jr. – CREA- PR

ASSUNTOS

- Cap. Nascimento: realizou a abertura e apresentação da pauta da reunião.
- Sr. Osneri: colocou que o relatório elaborado pelo TCE, sobre Segurança de Barragens proporcionou uma reflexão interna no Instituto das Águas Paraná em relação a sua atuação, indicando as dificuldades encontradas (falta de pessoal, veículos adequados para atuação), informando que há Edital de concurso para contratação de pessoal em trâmite;
- Sra. Natasha: relatou a dificuldade em relação as atribuições dos membros das equipes, que trabalham de forma compartilhada e acumulando funções, e ainda, a realidade quanto a iminente aposentadoria de membros do corpo técnico. Relatou também que o convênio que disponibiliza os técnicos residentes que prestam serviços no órgão está em vias de se encerrar, e que há intenção do Instituto em manter parte desse quadro;
- Sra. Natasha: informou que os técnicos contratados pelo SIMEPAR realizaram treinamento de duração de 1 semana, sendo que já iniciaram atividades de levantamento de dados, que serão captados no local, e

transmitidos para planilha eletrônica desenvolvida pelo SIMEPAR. O prazo estimado para a conclusão do levantamento é de 10 meses;

- Sra. Bárbara: relatou a elaboração de material educativo (folder e cartilha), pelo Águas Paraná, por estagiária de marketing do órgão. Será promovido, para o ano de 2020, evento sobre segurança de barragens. As ações estão inseridas no Programa PROGESTÃO, da Agência Nacional das Águas;
- Sra. Isabela: realizou um panorama sobre as ações empreendidas pela COPEL, pontualmente quanto às inspeções de barragens e implementação dos PAEs. Informou que as Revisões Periódicas de Segurança serão realizadas por profissionais contratados e ainda que os PAEs e PSBs são elaborados internamente, com exceção dos estudos de inundação que são realizados por empresas contratadas.
- Sra. Isabela: informou ainda que, no decorrer do ano, a COPEL recebeu diversas ações de fiscalização pela ANEEL, e que é perceptível o aumento da integração entre o empreendedor e órgãos municipais de Defesa Civil.
- Sra. Isabela: mencionou que serão realizados simulados de mesa (tabletops) dos PAEs da COPEL;
- Sra. Adriana: informou que está em elaboração os PAEs (Volume VI) e por empresa contratada externa a SANEPAR e que em breve a Defesa Civil será convidada para participar de reuniões sobre os PAEs das barragens da SANEPAR, e que iniciou as Revisões Periódica de Segurança (Volume V) das Barragens do Sistema de Abastecimento de Curitiba e Região Metropolitana em operação sendo realizadas por profissionais consultores externos a SANEPAR , porém os Volumes I, II, III e IV do PSB são desenvolvidos internamente, exceto quando há necessidade de inspeções especiais dependendo da necessidade são contratados especialistas e/ou consultores; e que está cumprindo os prazos estabelecidas pelo órgão Fiscalizador para a entrega do PSB completo, sendo a previsão de entrega em dez 2020. Informou que não houve fiscalização este ano por parte do Instituto Águas Paraná, órgão fiscalizador, mas que receberam fiscalização do TCE, CREA-PR. Ainda informou a existência do PLANERB- Plano de Ações Estratégicas para Reabilitação de barragens construídas com Recurso da União pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, especificamente para a Barragem Passaúna, que foi construída pelo extinto órgão Federal DNOS e que a SANEPAR está desenvolvendo Plano de Trabalho e Termo de Referência para participar da seleção de barragens da União que poderão

receber recurso financeiro através de Convênio com contrapartida da SANEPAR para obras apontadas no Relatório de Inspeções do PLANERB feito em 2017, em mídia digital entregue a SANEPAR em 2019. Comentou o fato da barragem Passaúna ter sido classificada em Estado de Alerta pela equipe do MDR, por interpretação errônea e subjetiva da equipe contratada pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, sendo respondido ao Ministério Público de Araucária em ofício pela SANEPAR que o estado da barragem Passaúna é NORMAL. Comentou sobre a dificuldade da SANEPAR quanto a entrada de estranhos na área da barragem e sobre Convênio que está sendo firmado com a prefeitura de Araucária para ações conjuntas com a guarda municipal, bombeiros e defesa civil municipal de Araucária para inibir a entrada de pessoas em locais proibidos por lei.

A Sanepar desde que foi publicada as primeiras Portarias 14 e 15 /2014 do órgão fiscalizador, vem cumprindo com todas as exigências da Lei.

- Sra. Adriana: informou que o Comitê Brasileiro de Barragens representado por ela neste ato o Núcleo Paraná, pode contribuir com a realização de cursos, simpósios e workshops, e a importância de que o Comitê Brasileiro de Barragens possa contribuir através do Núcleo Paraná com as ações legislativas sobre o tema Segurança de Barragens, com ações já definidas junto ao Governo Federal e CONFEA sendo este o papel do CBDB, desde 1961, a exemplo do evento realizado em parceria com a Defesa Civil em 2017, Plano de Ação de Emergência em barragens (PAE) no Paraná – Interrelações entre os órgãos do governo e empreendedores, com a presença de mais de 350 pessoas entre empresas do setor, empreendedores e órgãos reguladores e evento realizado em 2019, I Simpósio Nacional de Segurança de Barragens para Abastecimento e Irrigação, uma realização do CBDB com o IEP e SANEPAR.
- Sra. Isabela: apontou que a ANEEL sinalizou a intenção de fiscalizar o andamento da implantação dos PAE, bem como a sua integração com os Plancon;
- Sd. Giacomozzi: apontou as ações desenvolvidas na CEDEC (Solicitação aos empreendedores dos PAEs em formato shapefile, para inserção no SISDC; implantação PAE's e Plancon; padronização de modelo do Plancon e elaboração de Portaria de regulamentação do PAE).
- Sr. Tiago: apontou que o CREA/PR tem realizado autuações de profissionais que estão exercendo funções incompatíveis com suas atribuições, no que se refere a segurança de barragem, inclusive, sendo essa verificação, recomendação realizada pelo TCE.

DELIBERAÇÕES

- O Águas Paraná encaminhará ao CREA/PR relação dos principais serviços para verificação quanto aos respectivos códigos, para inserção nas ARTs;
- Sra. Adriana e Sra. Isabela encaminharão solicitação formal ao CREA/PR para esclarecimentos sobre dúvidas quanto a responsabilidade técnica – ART principal e vinculadas;
- A CEDEC verificará a possibilidade de inserção do CBDB no Comitê, na qualidade de membro, assim como a possibilidade da presença de representante da ANEEL nas reuniões.
- Como Metas para o ano de 2020, ficou definido:
 - Monitorar e acompanhar a aprovação da PL 712/2019
 - Acompanhamento da regulamentação dos Planos de Ação de Emergência no Estado por meio de ato normativo da Defesa Civil Estadual
 - Acompanhamento e apoio no desenvolvimento e sistematização dos PAE´s no SISDC
 - Acompanhamento da evolução do trabalho de levantamento das barragens realizado pelo SIMEPAR
 - Desenvolvimento de folder e cartilha informativa
 - Realização de um Seminário de Segurança de Barragens
 - Realização e acompanhamento de simulados de mesa (piloto)
 - Auxílio aos municípios na elaboração dos Planos de Contingência de Barragens

SUGESTÃO DE DATA E LOCAL DA PRÓXIMA REUNIÃO

Data: a definir

Horário: a definir

Local: CEGERD, Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Endereço: Rua Jacy Loureiro dos Campos, s/n, 1º andar, Ala “C”, Centro Cívico, Curitiba – PR.